

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

001716/17 Ordinario Orcamentario

Orgao: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC Unid: 01 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 Dotacao: 123610010.2.028.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 366
 Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 890
 Credor: 640 MIGUEL JOSE DA SILVA CGC: 635.390.989-68

Banco: 001 Ag: 1030C/C:005697-9

Endereco: RUA ANGELO BOARETTO SN CENTRO Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 07.04.17 Vencimento: 07.04.17
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 15.000,00 14.343,00 219,00 14.124,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (08/04/2017) para transporte de alunos ate a cidade de Dois Vizinhos/Pr, cfe Lei No.1353/15 e autorizacao no.1090/17 em anexo	219,00	219,00

EDUCAÇÃO

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
219,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
 Declaro que o Material foi Fornecido
 Servico Prestado
 Data: 07/04/17.
 RESPONSÁVEL

-----Pagamento-----
 Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Em 07/04/17.
 -----Recibo----- Em 07/04/17.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS
 Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque Débitos Banco Brail
 Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESOUREIRO

Recursos: Educação 10% ck 9840-X

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1090/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

MIGUEL JOSE DA SILVA

Matrícula 235-6/1

1.851.015-2

Lotado na Divisão de:

EDUCAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR ALUNOS PARA A UNINTER.

Data de início e término da viagem:

08/04/2017

Destino da viagem:

DOIS VIZINHOS - PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO ÔNIBUS PLACAS AIA 4467

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Neimar Begnini
Secretário de Administração e Saúde

Recebi a importância de R\$ 219,00
(DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).

Servidor Municipal

Nota(s) Fiscal

Edo 10% Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.

ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento